



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XIX PALMAS, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2008

Nº 1621



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

1º Vice-presidente: Dep. Fabion Gomes

2º Vice-presidente: Dep. Luana Ribeiro

1º Secretário: Dep. Iderval Silva

2º Secretário: Dep. José Geraldo

3º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

4º Secretário: Dep. Stalin Bucar

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Solange Duailibe, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Júnior Coimbra, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Josi Nunes, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnior Coimbra, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Luana Ribeiro.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Eli Borges (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do TCE

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **César Halum (pres)**, Fabio Martins, Júnior Coimbra, Stalin Bucar, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Eduardo do Dertins, Paulo Roberto, Raimundo Palito, Marcello Lélis.

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Stalin Bucar, Paulo Roberto, Marcello Lélis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo Moreira, Luana Ribeiro, Josi Nunes, César Halum, Solange Duailibe

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM N.º 24/2008

Palmas, 12 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 22/2008, acerca de alterações na Lei 1.860, de 6 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011.

A proposta tem como objetivo a criação das Ações “Abertura de ruas em quadras alienadas em Palmas”, “Implantação de microparcelamento de quadras alienadas em Palmas” e “Demarcação de microparcelamento de quadras alienadas em Palmas”, na Unidade Gestora 51010 – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, com Unidade Orçamentária 52230 – Fundo de Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental, inseridos no Programa 98 – Desenvolvimento Urbano, a fim de proporcionar a urbanização de locais que se encontram em situação precária de habitabilidade, resultando na integração dessas áreas ao tecido urbano, em melhor qualidade de vida à coletividade e inserção social, pois tais benefícios alcançarão parte significativa da população palmense de baixa renda.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 22/2008

Cria Ações na Lei 1.860, de 6 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São criadas na Lei 1.860, de 6 de dezembro de 2007, no Anexo III, Programas e Ações, e no Anexo IV, Estratégias de Implementação dos Programas, na Unidade Gestora 51010 – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, com Unidade Orçamentária 52230 – Fundo de Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental, inseridos no Programa 98 – Desenvolvimento Urbano, para os atributos constantes no Anexo Único a esta Lei, as seguintes Ações:

I – “Abertura de Ruas em Quadras Alienadas em Palmas”;

II – “Implantação de Microparcelamento de Quadras Alienadas em Palmas”;

III – “Demarcação de Microparcelamento de Quadras Alienadas em Palmas”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI N.º 22/2008

Unidade Gestora = 51010 – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Título = Abertura de Ruas em Quadras Alienadas em Palmas.

Programa = 98 – Desenvolvimento Urbano

Estratégia = O Governo Estadual coordenará ações setoriais de habitação, saneamento ambiental, infra-estrutura, a fim de produzir ganhos de escala no equacionamento de problemas urbanos, especialmente os voltados às populações de baixa renda, com alavancagem de financiamento externos e internos em complementação aos recursos de contrapartida do Estado e Municípios que contarão com o apoio do Governo Federal.

Tipo Ação = Atividade.

Produto = Via Pública Aberta.

Unidade Medida = Metro quadrado – m².

Metas físicas e financeiras para 2008, conforme relacionadas abaixo:

Região IX – METROPOLITANA DE PALMAS:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	6.000 m²	400.000,00

Unidade Gestora = 51010 – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Título = Implantação de Microparcelamento de Quadras Alienadas em Palmas.

Programa = 98 – Desenvolvimento Urbano

Estratégia = O Governo Estadual coordenará ações setoriais de habitação, saneamento ambiental, infra-estrutura, a fim de produzir ganhos de escala no equacionamento de problemas urbanos, especialmente os voltados às populações de baixa renda, com alavancagem de financiamento externos e internos em complementação aos recursos de contrapartida do Estado e Municípios que contarão com o apoio do Governo Federal.

Tipo Ação = Atividade.

Produto = Quadra Implantada.

Unidade Medida = m² construído.

Metas físicas e financeiras para 2008, conforme relacionadas abaixo:

Região IX- METROPOLITANA DE PALMAS:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	6.000 m²	700.000,00

Unidade Gestora = 51010 – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Título = Demarcação de Microparcelamento de Quadras Alienadas em Palmas.

Programa = 98 – Desenvolvimento Urbano

Estratégia = O Governo Estadual coordenará ações setoriais de habitação, saneamento ambiental, infra-estrutura, a fim de produzir ganhos de escala no equacionamento de problemas urbanos, especialmente os voltados às populações de baixa renda, com alavancagem de financiamento externos e internos em complementação aos recursos de contrapartida do Estado e Municípios que contarão com o apoio do Governo Federal.

Tipo Ação = Atividade.

Produto = Lotes Demarcados.

Unidade Medida = m² construído.

Metas físicas e financeiras para 2008, conforme relacionadas abaixo:

Região IX- METROPOLITANA DE PALMAS:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	5.000 m ²	300.000,00

MENSAGEM N.º 26/2008

Palmas, 12 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 24/2008, acerca de alteração da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício de 2008.

A proposta objetiva criar na referida Lei as Ações “Abertura de Ruas em Quadras Alienadas em Palmas”, “Implantação de Microparcelamento de Quadras Alienadas em Palmas” e “Demarcação de Microparcelamento de Quadras Alienadas em Palmas”, na Unidade Orçamentária “52230 – Fundo de Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental”, no “Programa 98 – Desenvolvimento Urbano”, a fim de proporcionar a urbanização de locais que se encontram em situação precária de habitabilidade, resultando na integração dessas áreas ao tecido urbano, em melhor qualidade de vida à coletividade e inserção social, pois tais benefícios alcançarão parte significativa da população palmense de baixa renda.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 24/2008

Cria Ações no Anexo I, Parte B, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro de 2008, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São criadas no Anexo I, Parte B, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007, na Unidade Orçamentária “52230 – Fundo de Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental”, no “Programa 98 – Desenvolvimento Urbano, as seguintes Ações:

- I – “Abertura de Ruas em Quadras Alienadas em Palmas”;
- II – “Implantação de Microparcelamento de Quadras Alienadas em Palmas”;
- III – “Demarcação de Microparcelamento de Quadras Alienadas em Palmas”.

Art. 2º Os recursos destinados à criação das Ações previstas no art. 1º desta Lei decorrem da anulação parcial ou total das dotações do Orçamento da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental.

Art. 3º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial necessário à execução das Ações previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MENSAGEM N.º 29/2008

Palmas, 9 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 27/2008, que trata de autorizar o Poder Executivo a doar à Associação de Agentes Penitenciários da Polícia Civil do Estado do Tocantins – AGEPENS área de terreno urbano.

A medida objetiva a doação dos Lotes 25 e 26 do Conjunto 2 da Quadra ACSU-NE 70, na Avenida LO-18, do Loteamento Palmas, 3ª Etapa, à Associação de Agentes Penitenciários da Polícia Civil do Estado do Tocantins – AGEPENS, para a construção da sua sede social, possibilitando, assim, à categoria o desenvolvimento de trabalhos e programas sociais, além de promover melhor intercâmbio entre os associados e familiares.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 27/2008

Autoriza o Poder Executivo a doar a Associação de Agentes Penitenciários da Polícia Civil do Estado do Tocantins – AGEPENS área de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar à Associação de Agentes Penitenciários da Polícia Civil do Estado do Tocantins – AGEPENS área de terreno urbano com o total 4.187,00m², em Palmas, constituída dos Lotes 25 e 26 do Conjunto 2 da Quadra ACSU-NE 70, na Avenida LO-18, do Loteamento Palmas, 3ª Etapa, com os seguintes limites e confrontações:

I – Lote 25, matrícula 47.568, com 2.067,00m², medindo 39,00m de frente com Avenida LO-18; 39,00m de fundo com Lote 22; 53,00m do lado direito com o Lote 26; 53,00m do lado esquerdo com a APM-44;

II – Lote 26, matrícula 47.569, com 2.120,00m², medindo 40,00m

de frente com Avenida LO-18; 40,00m de fundo com o Lote 23; 53,00m do lado direito com o Lote 27; 53,00m do lado esquerdo com o Lote 25”.

Art. 2º A área de terreno urbano objeto da doação, gravada com cláusula de inalienabilidade, é destinada à construção da sede social da donatária.

Art. 3º No caso de extinção da donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação, os terrenos urbanos e as respectivas acessões devem ser revertidos ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MENSAGEM N.º 30/2008

Palmas, 11 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 28/2008, que trata de autorizar o Poder Executivo a doar área de terreno urbano ao Município de Araguaia.

A proposta de doação tem como objetivo possibilitar a esse Município a realização de uma obra de grande valia, a construção de um ginásio poliesportivo, tão necessário à promoção e difusão das atividades dessa natureza, observando-se assim um direito de todo o cidadão, conforme dispõe o *caput* do art. 217 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 28/2008

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araguaia área de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Araguaia área de terreno urbano com total de 3.599,94m², constituída da unificação das matrículas M – 479, 480 e 481, situada na Avenida Aureliano Ribeiro, remanescente do Plano de Loteamento Cidade de Araguaia – TO, Matrícula n. 482, Livro 2 de registro geral, com os seguintes limites e confrontações:

“60,00m de frente, confrontando com a Avenida Aureliano Ribeiro; 59,99m de fundo, confrontando com o restante da chácara 19; 60,00m de lateral direita confrontando com o restante das chácaras 19 e 20; 60,00m de lateral esquerda confrontando com o restante da chácara 20 e do lote 01”.

Art. 2º A área de terreno urbano, objeto da doação, é destinada à construção do Ginásio de Esporte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MENSAGEM N.º 31/2008

Palmas, 11 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em caráter de urgência, o anexo Projeto de Lei 29/2008, que trata de autorizar o Poder Executivo a doar área de terreno urbano ao Município de Marianópolis do Tocantins.

A proposta de doação tem como objetivo possibilitar a esse Município a realização de uma obra de grande valia, a construção de um ginásio poliesportivo, tão necessário à promoção e difusão das atividades dessa natureza, observando-se assim um direito de todo o cidadão, conforme dispõe o *caput* do art. 217 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 29/2008

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Marianópolis do Tocantins área de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Marianópolis do Tocantins área de terreno urbano com total de 3.000m², denominado Parte do Lote 44, matrícula n. R.1/M.01090, situada em Marianópolis do Tocantins, limitando-se ao Norte, ao Sul, a Leste e a Oeste com parte do Lote 44 (Complexo Poliesportivo), com as seguintes confrontações:

“do marco M-4 ao marco M-7, com azimute 355º37’42” e distância de 60,00m; do marco M-7 ao marco M-6, com azimute 85º37’42” e distância de 50,00m; do marco M-6 ao marco M-5, com azimute 175º37’42” e distância de 60,00m; do marco M-5 ao marco M-4, com azimute 265º37’42” e distância de 50,00m.”

Art. 2º A área de terreno urbano, objeto da doação, é destinada à construção do Ginásio de Esporte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 204/2008

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Centro de Caridade Anjos da Luz –CCAL.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Centro de Caridade Anjos da Luz – CCAL, com sede em Palmas-TO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008.

Eduardo do Dertins
Deputado Estadual

Justificativa

Entidade civil de direito privado, religiosa filantrópica, sem fins lucrativos e econômicos, com sede administrativa a quadra 307 Norte, Alameda 07 LT.92- A, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, criada em 25/06/2005 tem por finalidade a prática da caridade espiritual, moral e material; desenvolvendo atividades nas áreas assistencial, cultural, beneficente e filantrópica; pesquisa e prática e terapias alternativas, aplicadas ao bem estar físico, emocional e espiritual do ser humano, além de desempenhar papel apolítico.

Declarar o Centro de Caridade Anjo da Luz como entidade de Utilidade Pública Estadual representa legitimá-la, como de fato é, instituição que prima pela caridade, a solidariedade e respeito ao próximo, e também de pesquisa e prática de terapias alternativas.

Tendo como principal objetivo ajudar os mais necessitados, é necessário ter uma estrutura que só será adquirida através de ajudas e parcerias. Logo, reconhecida a utilidade pública, haverá possibilidades de fazer convênios com vários segmentos da sociedade, objetivando o alcance desta missão.

Diante do exposto, proponho aos ilustres pares deste Parlamento o acolhimento desta propositura.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008.

Eduardo do Dertins
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N.º 205/2008

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pequenos Produtores Rurais Nova Esperança.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Pequenos Produtores Rurais Nova Esperança, localizada no município de Silvanópolis- TO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008.

Eduardo do Dertins
Deputado Estadual

Justificativa

A Associação de Pequenos Produtores Rurais Nova Esperança, sediada na Avenida Castelo Branco n.º 1101 – Centro – no município de Silvanópolis- TO, criada em 18 de março de 2007 é uma das instituições que se prestam articular ações que favorecem a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais.

Destacam-se as seguintes finalidades:

- Incentivar a geração de emprego e melhoria de renda;
- Possibilitar maior aproveitamento da mão-de-obra qualificada na produção rural;
- Proporcionar melhor distribuição dos resultados gerados pela atividade agropecuária e expansão do mercado interno;
- Facilitar a diversificação da produção familiar, tornando-a sustentável economicamente;
- Facilitar assistência técnica grupal e o processo de capacitação geral, provocando a redução de produção e melhoria da produtividade.

Assim, a declaração de Utilidade Pública Estadual, consoante com a legislação em vigor, é uma forma de reconhecimento do Poder Público, em nome do interesse social da Associação de Pequenos Produtores Rurais Nova Esperança. Pelo fato de se tratar de uma Associação sem fins lucrativos, a mesma só terá uma estrutura condizente após ser reconhecida Utilidade Pública, o que possibilitará fazer convênios e parcerias com vários segmentos da sociedade.

Desse modo, para que o objetivo almejado pela presente proposição legislativa possa ser alcançado através de Declaração de Utilidade Pública da Associação de Pequeno Produtores Rurais Nova Esperança, cumpre-me submeter à qualificada apreciação de meus ilustres Pares, esta matéria, aos quais peço um posicionamento favorável a sua recepção e merecida aprovação.

Sala das Sessões, 2 de Junho de 2008.

Eduardo do Dertins
Deputado Estadual

Atos Administrativos**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 184/2008**

** Republicado por incorreção*

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 14 da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005 e Portaria n.º 097 - SG, de 28 de abril de 2008, e ainda com fulcro no Anexo único da Lei 1.647, de 29 de dezembro de 2005, alterada através da Lei nº 1.904, de 17 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Progressão Vertical aos Servidores do

Quadro de Provimento Efetivo da Assembléia Legislativa/TO, relacionados, nas Classes e Padrões constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de maio de 2008.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº058/2008-P, publicada no Diário da Assembléia Legislativa/TO, nº 1.610, de 29 de abril de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deputado FABION GOMES

Presidente em exercício

ANEXO ÚNICO

Decreto Administrativo n.º 184/2008

Matr	Servidor	Cargo	Da Classe/Padrão	Para Classe/Padrão
298	ACACIA MARIA TORRES GOMES	Assistente Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
1	ADAO NILSON ALVES GOMES	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
129	ADILSON DOMINGOS DA CRUZ	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
272	AFONSO JOSE LEAL BARBOSA	Assistente Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
355	ALCIDES CARNEIRO LOPES	Auxiliar Legislativo - Segurança	C 11	C 12
259	AMAURI FONSECA DE MIRANDA	Assistente Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
336	ANA ALVES MARTINS	Auxiliar Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
345	ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA TURIBIO	Auxiliar Legislativo Especializado - Digitação	B 10	C 11
365	ANA LUCIA CORDEIRO DE CARVALHO	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
4	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA ALVES	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
159	ANGELINO RIBEIRO NETO	Consultor Legislativo - Jurídico	B 10	C 11
197	ANTONIO ALVES FILHO	Auxiliar Legislativo - Segurança	C 11	C 12
353	ANTONIO BATISTA DOS ANJOS	Auxiliar Legislativo - Segurança	C 11	C 12
348	ANTONIO CARLOS LYSIKE	Auxiliar Legislativo - Segurança	B 10	C 11
198	ANTONIO FERNANDES FILHO	Auxiliar Legislativo Especializado - Motorista	B 10	C 11
333	ANTONIO FERREIRA FILHO	Auxiliar Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
142	ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR	Assistente Legislativo Especializado - TC	ESPEC - 16	ESPEC - 17
263	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
6	ARCANGELA MARIA BRITO DE SOUZA SILVA	Assistente Legislativo Especializado - AE	B 10	C 11
321	ARLINDO SILVERIO DE ALMEIDA	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
88	ARQUIMAR COELHO DA LUZ	Auxiliar Legislativo - Segurança	C 11	C 12
165	ARSENIA PINHEIRO FONSECA	Consultor Legislativo - Revisor	C 11	C 12
340	BENEDITO DOS SANTOS GONCALVES	Consultor Legislativo - Jurídico	ESPEC - 16	ESPEC - 17
329	CARLA ADRIANA FLIEGNER GASPRE	Auxiliar Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
176	CARLENE BATISTA FALEIRO	Assistente Legislativo Especializado - AE	C 11	C 12
467	CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA MOREIRA	Consultor Legislativo - Administrador	B 10	C 11
9	CARLOS GOMES MATIAS	Auxiliar Legislativo - Segurança	B 10	C 11
261	CARLOS ROGERIO LEAO	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
10	CHARLES ANTONIO MARTINS ROCHA	Auxiliar Legislativo - Segurança	C 11	C 12
465	CLAUDENIZE NERIS DE BARROS PEREIRA	Auxiliar Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
396	CLAUDIA DOS SANTOS DOURADO	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
282	CLEIDA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
364	CLEUSIMAR COUTO PEREIRA	Auxiliar Legislativo - Serv. Operacional	C 11	C 12
291	CYNARA AMORIM GUIMARAES	Auxiliar Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
13	DALVINA RIBEIRO ZUMBA	Auxiliar Legislativo - Serv. Operacional	B 10	C 11
184	DAVID SIFFERT TORRES	Consultor Legislativo - Economia	C 11	C 12
202	DEVANIRA CASSIA DE FREITAS	Auxiliar Legislativo - Segurança	B 10	C 11
16	DIVINO JOSE RIBEIRO	Consultor Legislativo - Jurídico	B 10	C 11
17	DOMINGAS LIRA DOS REIS	Auxiliar Legislativo - Serv. Operacional	B 10	C 11
209	DOREMA SILVA COSTA	Consultor Legislativo - Jurídico	C 11	C 12

302	DUARTE BATISTA DO NASCIMENTO	Consultor Legislativo - Jurídico Parlamentar	C 11	C 12
18	DULCE DIAS LIMA	Assistente Legislativo Especializado - AE	B 10	C 11
363	DURVAL RIBEIRO COSTA	Assistente Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
19	ELIANE BARBOSA MASCARENHAS	Auxiliar Legislativo - Telefonia	C 11	C 12
301	ELIONAI SANTOS DE ARAUJO GONCALVES	Consultor Legislativo - Revisor	C 11	C 12
294	ELISABETE MARIA PASCHOAL FREGONESI	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
20	ELIZABETE GONZAGA DA SILVA SOUZA	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
427	ERENEIDE BARBOSA DA SILVA	Auxiliar Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
296	EVANDRO GOMES SOBRINHO	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
85	FABIO ALVES DOS SANTOS	Consultor Legislativo - Jurídico	C 11	C 12
21	FATIMA MARIA DE MOURA	Assistente Legislativo Especializado - AE	C 11	C 12
271	FERNANDO CESAR LIMA DE PAULA	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
23	GARDENIA MARIA MONTEIRO BATISTA	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
258	GERCIENE GOMES LEITE	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
334	GLAUCIA HEINE GUERRA	Consultor Legislativo - Jurídico	C 11	C 12
80	HAROLDO FABIO DE QUEIROZ	Auxiliar Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
230	HELIO FEITOSA DE OLIVEIRA	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
182	HENIO MOREIRA GOMES	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
79	HENRIETTE MOTTA ARANTES	Consultor Legislativo - Revisor	C 11	C 12
145	HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES	Consultor Legislativo - Jurídico	B 10	C 11
286	HUMBERTO MASCARENHAS DE MORAES	Auxiliar Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
148	IRINALDO ALVES PEREIRA	Auxiliar Legislativo - Oper. Maq. Reprografia	C 11	C 12
211	ISAURETH NUNES PARENTE	Assistente Legislativo - Administrativo	ESPEC - 16	ESPEC - 17
232	JANUARIO SOUSA LIMA FILHO	Auxiliar Legislativo - Segurança	B 10	C 11
156	JOAO PEDRO ALVES DE BRITO	Assistente Legislativo Especializado - TC	B 10	C 11
32	JOAO PEDRO ARMONDES NETO	Consultor Legislativo - Jurídico Parlamentar	B 10	C 11
168	JOLVE NOGUEIRA DOS REIS	Assistente Legislativo Especializado - Locução	B 10	C 11
219	JORGE RAMON GODINHO	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
332	JOSE ALENCAR PIMENTEL	Auxiliar Legislativo Especializado - Motorista	C 11	C 12
285	JOSE CARLOS FERREIRA COSTA	Auxiliar Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
132	JOSE DE ARMATEIA ROCHA COELHO	Assistente Legislativo Especializado - TC	B 10	C 11
31	JOSE HUMBERTO ALVES DA COSTA	Auxiliar Legislativo - Serv. Operacional	B 10	C 11
315	JOSE MARTINS JORGE	Auxiliar Legislativo - Manut. Conservação	B 10	C 11
112	JOSE RAIMUNDO TEIXEIRA CESAR	Assistente Legislativo Especializado - ST	B 10	C 11
158	JOSE SILVA NEVES	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
351	JUBILEIA FREITAS ARAUJO	Auxiliar Legislativo Especializado - Digitação	C 11	C 12
96	JUDA TADEU TIMOTE DOS SANTOS	Auxiliar Legislativo - Segurança	C 11	C 12
238	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	Assistente Legislativo Especializado - TT	B 10	C 11
224	KARLA RIBEIRO DE MELO	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
35	KEILLA MARIA MILHOMEM PEREIRA	Consultor Legislativo - Revisor	C 11	C 12
99	LAURENCIO MARTINS SILVA	Consultor Legislativo - Jurídico	B 10	C 11
300	LEIONE BARROS DE BRITO	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
180	LEUSA MARIA DA SILVA BORGES	Consultor Legislativo - Revisor	C 11	C 12
313	LINDAURA VERAS DE SOUZA	Auxiliar Legislativo - Telefonia	C 11	C 12
37	LUCIA MARIA DA COSTA	Assistente Legislativo Especializado - AE	C 11	C 12
325	LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO	Assistente Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
123	LUCY MEIRI BITTENCOURT CURY	Consultor Legislativo - Jurídico	B 10	C 11
38	LUIZ CARLOS JORGE DA SILVA	Auxiliar Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
43	LUZENIRA MIRANDA MARINHO	Auxiliar Legislativo - Oper. Maq. Reprografia	B 10	C 11
172	MAGNA FERREIRA XAVIER	Assistente Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
44	MALDE SANTANA DA SILVA VELOSO	Auxiliar Legislativo - Serv. Operacional	B 10	C 11
231	MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO	Auxiliar Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
239	MARCIA LIMA PORTO MARTINS	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
409	MARCOS ANTONIO NEVES	Consultor Legislativo - Jurídico Parlamentar	B 10	C 11
119	MARCOS ROBERTO SOLINO DE SOUZA	Auxiliar Legislativo - Administrativo	B 10	C 11

266	MARCUS VINICIUS RESIO DO CARMO	Assistente Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
311	MARIA APARECIDA DIAS ROSARIO	Auxiliar Legislativo - Serv. Operacional	C 11	C 12
193	MARIA AURENICE DE MENEZES	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
47	MARIA CECILIA COELHO DA SILVA SOARES	Auxiliar Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
309	MARIA DE FATIMA BENTO DA SILVA	Auxiliar Legislativo - Segurança	B 10	C 11
227	MARIA DE FATIMA DA SILVA MEIRELLES	Auxiliar Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
480	MARIA DE FATIMA PIRES	Assistente Legislativo Especializado - AE	B 10	C 11
49	MARIA DE NAZARE CARMO SILVA	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
187	MARIA DO AMPARO LUSTOSA LIMA DIAS	Consultor Legislativo - Revisor	C 11	C 12
50	MARIA DO NASCIMENTO LUSTOSA BARBOSA	Auxiliar Legislativo - Serv. Operacional	C 11	C 12
307	MARIA EDNEY ALENCAR DA ROCHA	Auxiliar Legislativo - Serv. Operacional	C 11	C 12
451	MARIA HELENA VALADARES DE SOUSA	Auxiliar Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
367	MARIA LINDALVA GOMES MIRANDA	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
359	MARIA LUZIA PEREIRA VIEIRA	Auxiliar Legislativo - Serv. Operacional	B 10	C 11
143	MARIA ROSANE ALVES MIRANDA	Assistente Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
51	MARIA SELENE ROCHA MIRANDA	Auxiliar Legislativo - Telefonia	B 10	C 11
338	MARIA TEREZINHA DA SILVA SOUZA	Auxiliar Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
292	MARIA VANILSE NOLETO DA SILVA	Auxiliar Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
458	MARILETE LOPES RIBEIRO	Auxiliar Legislativo - Telefonia	C 11	C 12
322	MARIZETH MEIRELES ALVES	Auxiliar Legislativo - Telefonia	C 11	C 12
304	MARLON BRANDO PEREIRA FEITOSA	Assistente Legislativo Especializado - AE	C 11	C 12
212	MEIRE MARIA MONTEIRO DOS REIS	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
366	MICHELL SOARES COELHO	Assistente Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
362	MOACIR DA SILVA LIMA	Auxiliar Legislativo - Segurança	C 11	C 12
157	NELSON CURADO FILHO	Auxiliar Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
153	NELSON GOMES NOLETO	Consultor Legislativo - Contabilidade	B 10	C 11
121	NUBIA MARTINS FRAZAO SANTOS	Assistente Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
134	NUIR MACHADO DE LIMA FILHO	Auxiliar Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
177	OLGARENE DE JESUS MENDES SOUSA	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
354	OLINDINA RIBEIRO MORAIS MIRANDA	Auxiliar Legislativo - Segurança	B 10	C 11
399	OLIVIO DOS SANTOS	Auxiliar Legislativo Especializado - Digitação	C 11	C 12
54	OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	Assistente Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
67	OSVALDO CORREIA DE MELO FILHO	Assistente Legislativo Especializado - AE	B 10	C 11
154	OTHON DIOGO ARAUJO	Consultor Legislativo - Jurídico	B 10	C 11
236	OZANIR ALVES BEZERRA	Auxiliar Legislativo - Oper. Maq. Reprografia	C 11	C 12
192	PATRICIA DIAS MACHADO ZERBINI LEAO	Consultor Legislativo - Revisor	C 11	C 12
55	PAULO ANDRADE DA COSTA	Auxiliar Legislativo Especializado - Motorista	B 10	C 11
178	PEDRO CIRQUEIRA COSTA	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
139	PEDRO LAERTE CERQUEIRA BRITO	Auxiliar Legislativo Especializado - Motorista	B 10	C 11
138	PEDRO PAULO FERREIRA	Auxiliar Legislativo Especializado - Motorista	C 11	C 12
56	PERCILIA FERREIRA ALVES	Auxiliar Legislativo - Serv. Operacional	C 11	C 12
57	PETRONILIA SOARES PARRIAO	Auxiliar Legislativo - Serv. Operacional	B 10	C 11
400	RAIMUNDO ALVES GUIMARAES	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
264	REGISMARQUES SOARES CAMARCO	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
248	RENATO JAYME DA SILVA	Consultor Legislativo - Administrador	C 11	C 12
58	RENAUD HENRIQUES CAMARGO	Assistente Legislativo Especializado - TA	B 10	C 11
204	ROBERTO CARLOS ALVES MIRANDA	Auxiliar Legislativo - Manut. Conservação	B 10	C 11
323	ROBERTO CARLOS LOPES LINO CARVALHO	Assistente Legislativo Especializado - TC	C 11	C 12
257	ROBERTO JOSE DE SOUZA	Auxiliar Legislativo Especializado - Motorista	C 11	C 12
324	ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAIPE	Consultor Legislativo - Administrador	C 11	C 12
59	RONAN ELIAS BARBOSA	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
150	ROODIRLEY DA SILVA SALES	Assistente Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
60	ROSE MARY ALVES CERQUEIRA	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
194	ROSE MEIRY DE OLIVEIRA LAMATTINA	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
253	ROSILDA REIS DA SILVA	Auxiliar Legislativo - Telefonia	C 11	C 12
460	ROSSANA CARLA DE SOUZA CARVALHO T. LOPES	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
252	ROZANGELA MIRANDA CARVALHO	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
160	RUMAR RINCON DA SILVA	Consultor Legislativo - Jurídico	B 10	C 11
181	SALUSTIANO JORGE DA SILVA	Assistente Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
449	SANDRA LUIZA ALVES CORREIA	Auxiliar Legislativo - Telefonia	C 11	C 12
308	SANDRA MARIA ROSA	Auxiliar Legislativo - Serv. Operacional	C 11	C 12
201	SARA MARIA ROSA	Auxiliar Legislativo - Oper. Maq. Reprografia	C 11	C 12
275	SERGIO RICARDO VITAL FERREIRA	Consultor Legislativo - Jurídico	C 11	C 12
289	SHIRLEY DE AMORIM PROSPERO	Auxiliar Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
213	SHIRLEY AIRES DE ALMEIDA	Assistente Legislativo Especializado - AE	C 11	C 12
63	SILVANE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Legislativo - Oper. Maq. Reprografia	B 10	C 11
122	SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
170	SONIA RITA BATISTA DE ANDRADE	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
268	SORAYA DE FATIMA SALES DOS REIS	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
118	SULENE MACIEL DA SILVA	Assistente Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
270	SUYANNE DOS SANTOS MACHADO	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
457	SUZANA ALENCASTRO VEIGA FEITOSA	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
152	TANIA MARIA DE MOURA	Assistente Legislativo Especializado - AE	C 11	C 12
166	TEREZINHA PEREIRA GOMES PINTO	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
144	VAINA FREIRE DA SILVA	Assistente Legislativo - Administrativo	C 13	C 14
117	VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar Legislativo - Serv. Operacional	B 10	C 11
66	VALDIVAN CASTANHEIRA DA CUNHA	Assistente Legislativo - Administrativo	C 13	C 14
306	VALTERLEI DE OLIVEIRA ALVARENGA	Auxiliar Legislativo - Segurança	C 11	C 12
464	VANDA ALVES ALENCAR	Auxiliar Legislativo - Telefonia	C 11	C 12
281	VANIA NASCIMENTO MOURA CRUZ	Auxiliar Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
115	VERA LUCIA DE SOUSA CESAR	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
342	VICENTE FERRER PEREIRA RAMOS	Auxiliar Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
397	WALESCA GIRARDI DE OLIVEIRA	Assistente Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
284	WALTER PIRES LUIZ	Auxiliar Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
260	WERBETON FONSECA DE MIRANDA	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
357	WISON FRU TUOSO FERNANDES	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
69	ZAIRA GOMES DOS SANTOS	Assistente Legislativo - Administrativo	C 11	C 12
71	ZENAIDE PEREIRA DA CUNHA	Assistente Legislativo - Administrativo	B 10	C 11
356	ZULEIDE PEREIRA LEITE	Auxiliar Legislativo - Oper. Maq. Reprografia	C 11	C 12

PORTARIA N.º 147 – SG/2008

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 4º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

Márcio de Oliveira Alves média 88

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2008.

ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Secretário-Geral

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO S/Nº/2008**

Processo: 00195/2008

Contratante: ASLETO- Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

Contratada: Premier Educacional S/A.

Interveniente: Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Objeto: Contrato para execução dos serviços técnicos especializados, visando à geração de conteúdos, transmissão de teleaulas em tempo real e manutenção de equipamentos instalados em pólo telepresencial, localizado na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, na cidade de Palmas/TO, destinado à recepção de teleaulas transmitidas via satélite.

Valor: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Assinatura: 23 de abril de 2008.

Vigência: 23 de abril de 2008 a 23 de abril de 2012

ROSEMARY CERQUEIRA
PRESIDENTE DA ASLETO
CONTRATANTE

ALEXANDRE SAFATLE REZEK

Diretor-Presidente da PREMIER EDUCACIONAL S.A.

CONTRATADA

CARLOS HENRIQUE GAGUIM

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA/TO
INTERVENIENTE

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR

Angelo Agnolin – DEM

Cacildo Vasconcelos - PP

Carlos Henrique Gaguim – PMDB

César Halum – DEM

Dr. Zé Viana - PSC

Eduardo do Dertins – PPS

Eli Borges – PMDB

Fábio Martins – PDT

Fabion Gomes – PR

Iderval Silva – PMDB

José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB

Júnior Coimbra – PMDB

Luana Ribeiro – PR

Manoel Queiroz - PT

Marcello Lelis - PV

Paulo Roberto - DEM

Raimundo Moreira – PSDB

Raimundo Palito – PP

Sandoval Cardoso - PMDB

Solange Duailibe – PT

Stalin Bucar - PSDB

Valuar Barros – DEM

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Júnior Coimbra - PMDB

1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

2º Vice-Líder: Deputado César Halum - DEM

BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos - PP

Vice-Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB

BLOCO – DEM

Líder: Deputado Paulo Roberto - DEM

Vice-Líder: Deputado Valuar Barros – DEM

BLOCO – PR/PV

Líder: Deputado Marcello Lelis - PV

Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

BLOCO – PPS/PDT/PT

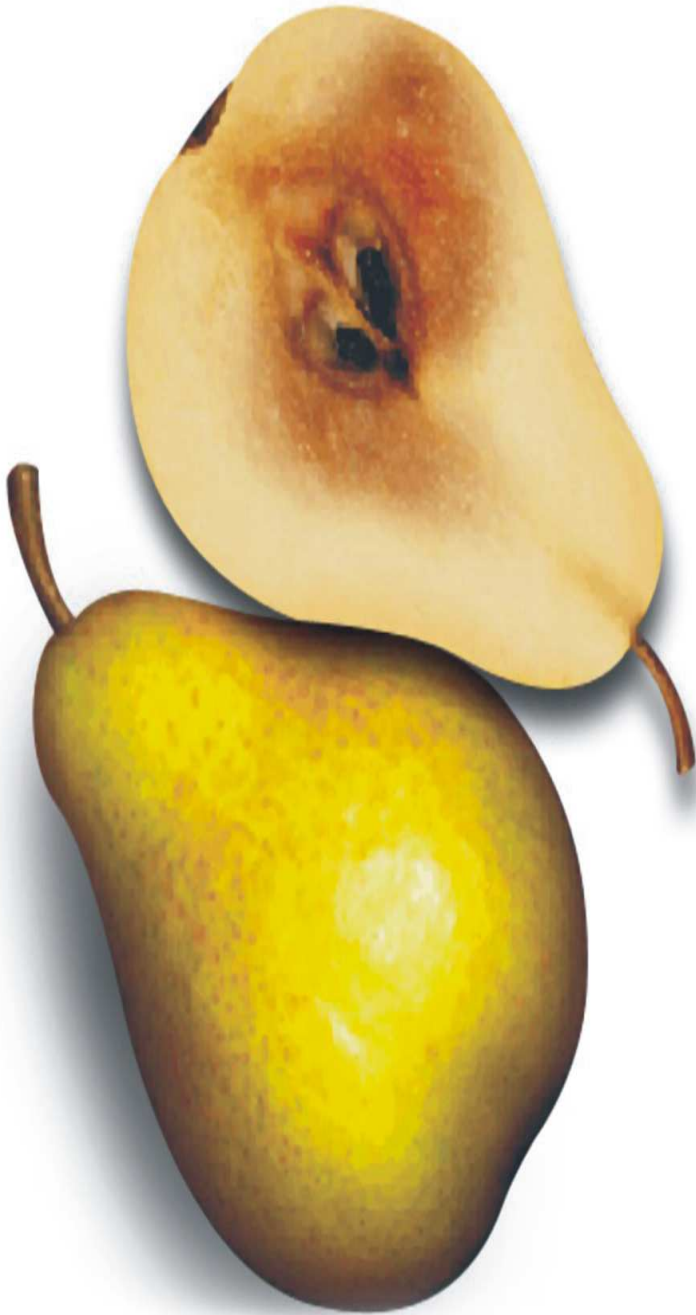
Líder: Deputado Eduardo do Dertins - PPS

Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

BLOCO – PMDB

Líder: Deputado Eli Borges - PMDB

Vice-Líder: Deputada Josi Nunes - PMDB



CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO

CÂNCER DO COLO UTERINO

O teste de Papanicolau é o meio mais seguro para a detecção precoce do câncer do colo uterino